

AVALIANDO O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DO COLÉGIO PEDRO II

Julho/2008

O processo eleitoral para escolha do Diretor-Geral, concluído em junho de 2008, foi resultado de uma grande e árdua luta da comunidade escolar do Colégio Pedro II.

Como parte legítima dessa comunidade, a Associação de Docentes do Colégio Pedro II - ADCP II -, ainda no início de 2007, protagonizou a luta para garantir esse processo junto à comunidade escolar e ao MEC promovendo, com representantes dos Grêmios, toda uma série de informes e ações, incluindo os Ciclos de Debates nas Unidades Escolares do Colégio. Nesses debates, tínhamos como finalidade definir a escola que desejávamos e os compromissos que esperávamos ver assumidos por uma nova direção geral.

Aberto a todos, no sentido de garantir as demandas provenientes da multiplicidade de atores que atuam na escola, outras entidades se juntaram ao Ciclo de Debates, estabelecendo estratégias que garantissem a consecução do que desejávamos - a escolha democrática do novo Diretor-Geral, cujo mandato estava prestes a expirar.

Documentos oficiais remetidos pela escola, sem o conhecimento da comunidade escolar, e que tinham como destinatário o MEC, representavam a força política contrária a essa luta. Nossa experiência acumulada nos constantes embates que, em outros momentos - mas pelos mesmos motivos - fomos obrigados a travar, fez com que saíssemos vitoriosos. A exemplo de outros processos eleitorais - 1994, 2003 -, conseguidos a duras penas, as articulações entre professores, técnicos administrativos, alunos e, em alguns momentos, os pais, através - ou não - de suas representações, configuraram, como resultado das estratégias adotadas, a consolidação do processo eleitoral.

Nesse processo, o primeiro passo foi a instalação de uma Comissão Eleitoral, previamente discutida com o MEC e depois negociada com o Diretor *pro tempore* do Colégio, formada por cinco membros, com representantes de todos os segmentos da comunidade escolar e, ainda, um representante da Direção Geral. Coube à ADCPII indicar o representante dos docentes. Instalada a Comissão, realizou-se o processo de estabelecimento das regras complementares para o processo eleitoral.

Em pleno processo eleitoral, novamente as forças contrárias se manifestaram. Dessa vez, a ameaça vinha em uma ação judicial cujo impetrante representava, mais uma vez, o interesse dos que, anteriormente, já se colocavam contrários à realização do mesmo. Discordavam das regras estabelecidas pelas entidades, em conjunto com o Diretor Geral *pro tempore*, balizadas pelo Decreto Presidencial nº. 4.877, de 13 de novembro de 2003, e fruto de negociações com o MEC. Novamente, fez-se necessário garantir o acordado, voltando ao MEC e promovendo a defesa de nossa representante na Comissão Eleitoral, arrolada, na

qualidade de Presidente, no processo judicial. Mais uma vitória: o mandado foi julgado improcedente e o processo prosseguiu.

Diante das candidaturas que se apresentaram na escola, identificamos em duas delas maiores afinidades com as bandeiras de luta da ADCP II ao longo de seus quase 25 anos de história. Dessa forma, a defesa da participação dos diferentes segmentos na definição das políticas institucionais, a transparência administrativa, o investimento na formação profissional e na melhoria das condições físicas do Colégio, a implementação de uma gestão democrática e de um Regimento Interno elaborado pela comunidade, entre outros, reafirmaram-se como finalidades de uma escola que acreditamos possível construir, especialmente pelas duas candidaturas.

Inspirados em princípios de gestão paritária e colegiada, muitos militantes da ADCPII apostaram primeiro, na unificação das candidaturas de oposição (o que não ocorreu), na tentativa de mudar formas historicamente colocadas em prática na escola. Em seguida, buscaram estabelecer alianças alicerçadas nesses mesmos princípios, o que contribuiu para o crescimento político de diversos segmentos do CPII, mas que não resultou, naquele momento, na unificação necessária para a consolidação da vitória, no 2º turno, da candidatura de oposição.

Hoje, terminado o processo eleitoral, nossas ações em defesa do que acima apontamos continuam. E nos manteremos atentos ao que a candidatura eleita assumiu como compromissos com a comunidade escolar, cobrando o que foi anunciado e negociando o que acreditamos ser fundamental na defesa de nosso colégio.

Nesse sentido, buscamos garantir uma gestão que considere as diferenças, que viabilize em suas ações o fim da insatisfação de parte de servidores e alunos com a escola que temos, que abandone a prática de atos arbitrários, que garanta o que conquistamos, como as eleições para Diretor das Unidades Escolares a cada quatro anos, e, finalmente, que promova a discussão do novo Regimento Interno com toda a comunidade.

Compreendendo que respeitar a diferença significa dialogar com a proposta do outro e, em função disso, mudar e compreendendo também que nossas metas são redefinidas no correr da luta, a ADCP II entende e chama para si a responsabilidade que tem na indicação de uma outra forma de pensar e gerir o Colégio Pedro II. Dessa forma, como sempre fez ao longo de seus quase 25 anos, persistirá na luta sempre necessária à consolidação da democracia em nossa instituição educacional.